

Origem: Projeto de Resolução nº 22/1995, vereador Adalberto Letício Alessandri.

**RESOLUÇÃO nº 18,
de 29 de novembro de 1995**

Dispõe sobre o processo de votação para os projetos que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os projetos que disponham sobre atribuição de denominação de bens públicos obedecerão ao processo secreto de votação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa do Poder Legislativo, 29 de novembro de 1995.

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA – Presidente da Câmara